



EDITAL Nº 57 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **tornam público a convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade**, referente ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10001407, ALINE COSTA DE LIMA / 10000174, BRUNA DOS SANTOS NOBRE SOBRAL / 10000915, CLELIA DO REGO BATISTA / 10001429, DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES / 10001547, JOELMA FRANCELINO / 10000710, KHARITA WALESKA COSTA VIANA / 10002326, MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS / 10000572, RENATA MICHELLI GOMES LUCAS / 10000276, TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA.

1.1.2. MASCULINO

10001396, ALEXSANDRO VIANA FREITAS / 10002438, ANDRE LUIZ FERREIRA / 10001646, ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO / 10000731, BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO / 10000573, BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES / 10000064, BRUNO TORQUATO DE SOUSA / 10000429, CLEBIANO BARBOSA VALE / 10001793, CRISTIANO LIMA DA SILVA / 10000282, DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL / 10000141, DANILO YURI DE SOUZA DUARTE / 10001988, DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE / 10003381, DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS / 10002642, DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO / 10000591, DOUGLAS MOURA UCHOA / 10000925, ELIAS VITOR CHAGAS GOMES / 10000076, EVERTON DE OLIVEIRA BARROS / 10001039, FERNANDO ALENCAR FEITOZA / 10000084, FILIPE COSTA FALCAO / 10000764, FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHAES / 10001530, FRANCISCO REGIS LEITE LIMA / 10001033, HENRIQUE VIEIRA COELHO / 10002029, JACKSON OLIVEIRA DE MELO / 10000656, JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL / 10003351, JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR / 10000876, JOSE HALLYS FREITAS / 10000202, JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO / 10001049, JOSE MARIO CARNEIRO / 10001427, JOSE VALDERI DE MATOS JUNIOR / 10001139, LEONARDO DE SOUSA SANTOS / 10000188, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR / 10002812, LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA / 10000702, MARCIO RAMOS DE CASTRO / 10002319, MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO / 10000285, MAURICIO LACERDA ANTUNES / 10000452, MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA / 10002909, MOISES VALMILDO AGUIAR / 10000167, NATANAEL MARTINS PONTES LIMA / 10001194, RAIANDERSON NERI ROCHA / 10000253, RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO / 10000634, RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA / 10000382, SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA / 10001529, SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO / 10001567, THIAGO ALVES BRASILEIRO / 10000266, WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO /



10002191, WILAME PEREIRA LIMA / 10002341, WILLIAM PAULO DOS SANTOS.

1.2 Convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, de candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1. MASCULINO

10003190, JOSÉ LUCIANO FERREIRA SILVA (sub judice).

2 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

2.1 Para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade –, a ser realizada nos dias **17 e 18 de novembro de 2018**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.4 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibade.org.br, a partir **das 18h do dia 13 de novembro de 2018**, para verificar o seu local de realização da avaliação de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 O candidato deverá comparecer à avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da avaliação, conforme modelo anexo a este edital.

2.2.1 Após o horário fixado para o início da avaliação de capacidade física, será concedido o limite de 10 minutos para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à avaliação de capacidade física.

2.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.2 deste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de capacidade física e será retido pelo Cespe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

2.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

2.5 Haverá 2 oportunidades, em dias distintos, para a realização da avaliação de capacidade física. Os candidatos considerados inaptos na primeira oportunidade da avaliação de capacidade física a que se refere este edital terão uma segunda oportunidade para realizá-la, após um período mínimo de 15 dias contados da data de realização da primeira oportunidade.

2.5.1 Os candidatos que, na primeira oportunidade, não obtiverem êxito em qualquer um dos testes, não poderão realizar os testes seguintes e serão considerados inaptos nesta primeira oportunidade da avaliação de capacidade física.

2.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação



ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado apto na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima na avaliação.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 Não será aplicada avaliação de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.11 No dia de realização do exame de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

2.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **21 de novembro de 2018**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Número do Documento:



ANEXO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____,
Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de
saúde, estando apto(a) para realizar avaliação de capacidade física prevista no Edital nº 01 –
SSPDS/AESP, 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, do concurso público para ingresso no
cargo de Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
(CBMCE).

_____, ____ de _____ de 2018.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico.